

de contrato com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS (COINTER) com o objetivo de anteder as secretaria de Agricultura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

**LÚCIO MARQUES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**AVISO DE RESULTADO**  
**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO**  
**ID TCEES: 2025.043E070001.09.0050**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de seu Agente de Contratação, com fulcro no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a dispensa de licitação nº050/205 para formalização de contrato com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS (COINTER) com o objetivo de anteder as secretarias de Agricultura no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

**DHEMERSON BRUNO LIMA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ID TCEES: 2025.043E070001.09.0049**

Ratifico a decisão do Agente de Contratação, pela Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Mantenópolis-ES, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/205 para formalização de contrato com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS (COINTER) com o objetivo de anteder as secretaria de Agricultura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e seis mil reais).

Mantenópolis-ES, 24 de dezembro de 2025.

**LÚCIO MARQUES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1710079

Mucurici

Resultado de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE Nº 000001/2026/PMM.  
PROCESSO Nº 000061/2026/PMM.

O Prefeito de Mucurici/ES, no uso de suas atribuições Legais, conforme parecer jurídico e em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto DETERMINAR a publicação em

sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para ministrar o curso de capacitação de Agente Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no município de Mucurici/ES.

**VENCEDORA:** 61.739.950 - Adriana Demuner das Neves.

**CNPJ:** 61.739.950/0001-27

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

**ID CIDADES:** 2026.049E0700001.10.0001

Mucurici/ES, 19 de janeiro de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal

Protocolo 1710523

Nova Venécia

Dispensa de Licitação

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

**PROCESSO Nº 187/2026**  
**DISPENSA Nº 001/2026**

CÓDIGO	CIDADES	Nº
2026.052E0700001.09.0001		

**RATIFICO** os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21, de empresa especializada na adesão, implementação e gestão de um portal de contratações públicas, conforme dispõe a referida lei, destinado à realização de licitações eletrônicas no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, em nome da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A. (Portal de Compras Públicas)**, CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,  
16/01/2026.

**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
Prefeito

Protocolo 1709922

Pedro Canário

Dispensa de Licitação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 000005/2026, instaurado pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando autorização para firmar autorização para firmar contrato de

programa com o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, com base no **art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação nos termos acima, referente à celebração de contrato de rateio, por meio de **Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES**, inscrita no CNPJ/nº 03.008.926/0001-11.

O valor global do convênio estimado para a execução do presente objeto é de **R\$ 60.381,09 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos)**.

Publique-se, e após encaminhar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para elaboração do instrumento.

Pedro Canário, ES, 16 de janeiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE  
**Prefeito Municipal**  
Protocolo 1710100

### Adjudicação e/ou Homologação

**PROCESSO:** 1781/2025

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LOCUTOR, OUTDOOR ENTRE OUTROS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da Comissão de Licitação e parecer da Procuradoria Municipal de Pedro Canário/ES, venho **ADJUDICAR** e, logo após, **HOMOLOGAR** a ata de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 000025/2025**, referente a contratação de empresa especializada em serviço de locação de sistema de som, locutor, outdoor entre outros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sagrou-se vencedora a empresa: **BIRATINHA DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ 10.297.689/0001-11, sediada na Av. Antônio Guedes Alcoforado, 690, Centro, Pedro Canário/ES, CEP: 29970-000, no lote 6, no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), **MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ 03.240.760/0001-64, sediada na Rua Dr. Mario Vello Silveiras, 30, Centro, São Mateus-ES, CEP: 29930-000, nos lotes 3, 4, 5, 7, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 09.208.990/0001-22, sediada na Rua Cinquenta, 02, Forno Velho, São Mateus/ES, CEP: 29937-750, nos lotes 1, 2, 8, no valor total de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

**NADA MAIS HAVENDO**, tendo em vista que a proposta atendeu aos dispositivos legais, conforme

havia sido solicitado, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente **PROCEDIMENTO**, na forma da Lei, bem como encaminhando os autos para o Setor de Contratos para elaboração do instrumento.

**ID CIDADES: 2025.054E0700001.01.0001**

Pedro canário/ES, 14 de janeiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE  
**Prefeito Municipal**

Protocolo 1710248

### Piúma

### Inexigibilidade de Licitação

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2026**

**Processo Administrativo n.º 000220/2026**

**ID CidadES: 2026.056E0700001.10.0008**

**Objeto:** Contratação de profissionais do setor artístico do "CANTOR WAVILLA" para atender a programação do evento "Verão 2026" a ser realizado no dia 23/01/2026, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**Contratado: WELINTON DE OLIVEIRA AVILA FILHO - CNPJ N.º 49.891.947/0001-29**

**Valor total:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Fundamento legal:** Art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Piúma/ES, 19 de janeiro de 2026.

Paulo Celso Cola Pereira  
Prefeito Municipal

Protocolo 1710615

### Presidente Kennedy

### Dispensa de Licitação

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 PROCESSO Nº 038354/2025**

Contratação nº 176/2025

Código Cidades nº 2026.058E0500001.09.0001.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, por ordem da Secretária Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, a **RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 90001/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/2005 E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO**